



000221

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CONTRATO DE VENDA Nº 038/2023-PMP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos, Prédio do INSS, Bairro Centro, Propriá/SE, inscrita no CNPJ sob nº 13.117.320/0001/78, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o **GRUPO INFORMAL**, composto pelos seguintes agricultores: **Márcio José Santos Menezes**, portador do CPF nº 021.341.225-01; **Rosenilda dos Santos**, portadora do CPF nº 025.075.305-70; **Jadilson dos Santos Lemos** portador do CPF nº 001.950.175-79; **Genilson Andrade de Oliveira**, portadora do CPF nº 661.502.215-04; **Eliane Santos Rezende**, portadora do CPF nº 006.392.135-96 e **Simone Ramos de Andrade**, portadora do CPF nº 984.049.465-15, doravante denominados CONTRATADOS, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n.º 06 de 08/05/2020 alterada pelas Resoluções do FNDE n.º 20 de 02/12/2020 e 21 de 16/11/2021, e da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

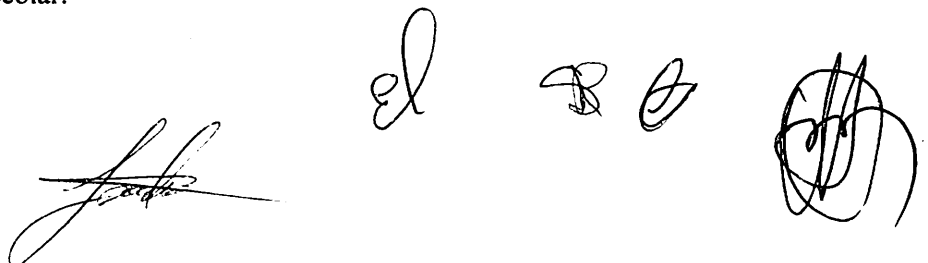
1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.





000222

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, o GRUPO INFORMAL CONTRATADO, receberá o valor total de **R\$ 44.258,97** (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

4.1.1 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pelo(a) servidor(a) responsável pela alimentação Na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.2 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço Rua Lopes Trovão, nº 78, Bairro Centro – Sede da Secretaria de Educação, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

4.4 – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar devendo estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação					
PROJ./ATIVIDADE: 2095 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE					
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo					
FR:1552					
AGRICULTOR: GENILSON ANDRADE DE OLIVEIRA – DAP Nº SDW0661502215041006201018					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03. AÇAFRÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	8	Conforme cronograma da SEMED	17,33	138,64
Agricultor: MARCIO JOSÉ SANTOS MENEZES – DAP Nº SDW0021341225010903220855					



000223

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07. BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	90	Conforme cronograma da SEMED	8,87	798,30
09. CENOURA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	108	Conforme cronograma da SEMED	9,03	975,24
TOTAL					1.773,54
TOTAL GERAL					1.912,18

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ./ATIVIDADE: 2097 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLAR

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1552

AGRICULTOR: GENILSON ANDRADE DE OLIVEIRA – DAP Nº SDW0661502215041006201018

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
03. AÇAFRÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	8	Conforme cronograma da SEMED	17,33	138,64

AGRICULTOR: MARCIO JOSÉ SANTOS MENEZES – DAP Nº SDW0021341225010903220855

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07. BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	140	Conforme cronograma da SEMED	8,87	1.241,80
09. CENOURA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	154	Conforme cronograma da SEMED	9,03	1.390,62



000224

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TOTAL	2.632,42
TOTAL GERAL	2.771,06

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação					
PROJ./ATIVIDADE: 2020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL					
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo					
FR: 1552					
AGRICULTOR: ELIANE SANTOS REZENDE – DAP N° SDW0006392135961102200330					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01. ABACAXI - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	35	Conforme cronograma da SEMED	6,47	226,45
10. CHUCHU - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	19	Conforme cronograma da SEMED	8,20	155,80
21. MELÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	132	Conforme cronograma da SEMED	8,27	1.091,64
23. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	131	Conforme cronograma da SEMED	9,70	1.270,70
25. REPOLHO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	12	Conforme cronograma da SEMED	8,67	104,04
26. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	80	Conforme cronograma da SEMED	9,47	757,60



000225

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

uniformes.					
TOTAL					3.606,23
AGRICULTOR: GENILSON ANDRADE DE OLIVEIRA – DAP Nº SDW0661502215041006201018					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02. ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	35	Conforme cronograma da SEMED	5,50	192,50
03. AÇAFRÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	17	Conforme cronograma da SEMED	17,33	294,61
05. BANANA PRATA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	DZ	127	Conforme cronograma da SEMED	6,43	816,61
09. CENOURA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	500	Conforme cronograma da SEMED	9,03	4.515,00
12. COENTRO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	4	Conforme cronograma da SEMED	27,33	109,32
TOTAL					5.928,04
AGRICULTOR: JADILSON DOS SANTOS LEMOS – DAP Nº SDW0001950175791507201202					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05. BANANA PRATA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	DZ	55	Conforme cronograma da SEMED	6,43	353,65



000226

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

07. BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	300	Conforme cronograma da SEMED	8,87	2.661,00
08. BETERRABA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	35	Conforme cronograma da SEMED	7,80	273,00
11. CEBOLA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	100	Conforme cronograma da SEMED	8,37	837,00
13. COUVE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	13	Conforme cronograma da SEMED	26,80	348,40
TOTAL					4.473,05

AGRICULTOR: MARCIO JOSÉ SANTOS MENEZES – DAP Nº SDW0021341225010903220855

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07. BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	180	Conforme cronograma da SEMED	8,87	1.596,60
09. CENOURA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	57	Conforme cronograma da SEMED	9,03	514,71
15. LARANJA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	UND	2.220	Conforme cronograma da SEMED	0,81	1.798,20



000227

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

17. MAMÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	139	Conforme cronograma da SEMED	6,43	893,77
20. MELANCIA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	156	Conforme cronograma da SEMED	4,03	628,68
23. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	42	Conforme cronograma da SEMED	9,70	407,40
TOTAL					5.839,36

AGRICULTOR: SIMONE RAMOS DE ANDRADE – DAP Nº SDW0934055375681309220850

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
11. CEBOLA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	28	Conforme cronograma da SEMED	8,37	234,36
14. GOIABA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	92	Conforme cronograma da SEMED	6,73	619,16
15. LARANJA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	UND	341	Conforme cronograma da SEMED	0,81	276,21
17. MAMÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	19	Conforme cronograma da SEMED	6,43	122,17



000228

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

uniformes.					
26. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	21	Conforme cronograma da SEMED	9,47	198,87
TOTAL					1.450,77
AGRICULTOR: ROSENILDA DOS SANTOS - DAP Nº SDW0025075305700604220954					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
14. GOIABA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	41	Conforme cronograma da SEMED	6,73	275,93
16. LIMÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	4	Conforme cronograma da SEMED	9,23	36,92
18. MANGA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	43	Conforme cronograma da SEMED	7,40	318,20
20. MELANCIA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	42	Conforme cronograma da SEMED	4,03	169,26
21. MELÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	29	Conforme cronograma da SEMED	8,27	239,83
TOTAL					1.040,14
TOTAL GERAL					22.337,59



000229

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação					
PROJ./ATIVIDADE: 2096 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE					
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo					
FR: 1552					
AGRICULTOR: ELIANE SANTOS REZENDE – DAP Nº SDW0006392135961102200330					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01. ABACAXI - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	48	Conforme cronograma da SEMED	6,47	310,56
10. CHUCHU - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	36	Conforme cronograma da SEMED	8,20	295,20
25. REPOLHO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	27	Conforme cronograma da SEMED	8,67	234,09
26. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	20	Conforme cronograma da SEMED	9,47	189,40
TOTAL					1.029,25
AGRICULTOR: GENILSON ANDRADE DE OLIVEIRA – DAP Nº SDW0661502215041006201018					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02. ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	5,50	275,00
03. AÇAFRÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica	KG	8	Conforme cronograma da SEMED	17,33	138,64



000230

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

(rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.					
04. ALFACE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	30	Conforme cronograma da SEMED	27,50	825,00
12. COENTRO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	18	Conforme cronograma da SEMED	27,33	491,94
TOTAL					1.730,58
AGRICULTOR: JADILSON DOS SANTOS LEMOS - DAP Nº SDW0001950175791507201202					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05. BANANA PRATA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	DZ	54	Conforme cronograma da SEMED	6,43	347,22
08. BETERRABA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	33	Conforme cronograma da SEMED	7,80	257,40
11. CEBOLA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	30	Conforme cronograma da SEMED	8,37	251,10
13. COUVE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	9	Conforme cronograma da SEMED	26,80	241,20
22. PIMENTA DE CHEIRO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física	KG	14	Conforme cronograma da SEMED	28,00	392,00



000231

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes, acondicionada em pacotes de 1kg (1000g).					
TOTAL					1.488,92
AGRICULTOR: MARCIO JOSÉ SANTOS MENEZES – DAP Nº SDW0021341225010903220855					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07. BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	40	Conforme cronograma da SEMED	8,87	354,80
09. CENOURA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	54	Conforme cronograma da SEMED	9,03	487,62
23. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	9,70	485,00
TOTAL					1.327,42
AGRICULTOR: SIMONE RAMOS DE ANDRADE – DAP Nº SDW0934055375681309220850					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
11. CEBOLA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	24	Conforme cronograma da SEMED	8,37	200,88
15. LARANJA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	UND	880	Conforme cronograma da SEMED	0,81	712,80
17. MAMÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de	KG	60	Conforme cronograma da SEMED	6,43	385,80



000232

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.					
26. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	25	Conforme cronograma da SEMED	9,47	236,75
TOTAL					1.536,23
AGRICULTOR: ROSENILDA DOS SANTOS - DAP Nº SDW0025075305700604220954					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
14. GOIABA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	6,73	336,50
16. LIMÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	6	Conforme cronograma da SEMED	9,23	55,38
18. MANGA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	36	Conforme cronograma da SEMED	7,40	266,40
20. MELANCIA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	54	Conforme cronograma da SEMED	4,03	217,62
21. MELÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	51	Conforme cronograma da SEMED	8,27	421,77
TOTAL					1.297,67
TOTAL GERAL					8.410,07



000233

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação					
PROJ./ATIVIDADE: 2050 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA					
ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo					
FR: 1552					
AGRICULTOR: ELIANE SANTOS REZENDE – DAP N° SDW0006392135961102200330					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01. ABACAXI - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	45	Conforme cronograma da SEMED	6,47	291,15
10. CHUCHU - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	45	Conforme cronograma da SEMED	8,20	369,00
25. REPOLHO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	27	Conforme cronograma da SEMED	8,67	234,09
TOTAL					894,24
AGRICULTOR: GENILSON ANDRADE DE OLIVEIRA – DAP N° SDW0661502215041006201018					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02. ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	70	Conforme cronograma da SEMED	5,50	385,00
03. AÇAFRÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	9	Conforme cronograma da SEMED	17,33	155,97
12. COENTRO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de	KG	18	Conforme cronograma da SEMED	27,33	491,94



000234

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.					
TOTAL					1.032,91
AGRICULTOR: JADILSON DOS SANTOS LEMOS – DAP Nº SDW0001950175791507201202					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05. BANANA PRATA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	DZ	19	Conforme cronograma da SEMED	6,43	122,17
08. BETERRABA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	27	Conforme cronograma da SEMED	7,80	210,60
13. COUVE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	9	Conforme cronograma da SEMED	26,80	241,20
19. MACAXEIRA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	95	Conforme cronograma da SEMED	6,40	608,00
22. PIMENTA DE CHEIRO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes, acondicionada em pacotes de 1kg (1000g).	KG	26	Conforme cronograma da SEMED	28,00	728,00
TOTAL					1.909,97
AGRICULTOR: MARCIO JOSÉ SANTOS MENEZES – DAP Nº SDW0021341225010903220855					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
07. BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões	KG	50	Conforme cronograma da SEMED	8,87	443,50



000235

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.					
09. CENOURA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	27	Conforme cronograma da SEMED	9,03	243,81
23. PIMENTÃO VERDE - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	40	Conforme cronograma da SEMED	9,70	388,00
TOTAL					1.075,31
AGRICULTOR: SIMONE RAMOS DE ANDRADE – DAP Nº SDW0934055375681309220850					
Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
11. CEBOLA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	79	Conforme cronograma da SEMED	8,37	661,23
15. LARANJA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	UND	999	Conforme cronograma da SEMED	0,81	809,19
17. MAMÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	60	Conforme cronograma da SEMED	6,43	385,80
26. TOMATE ESVERDEADO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	54	Conforme cronograma da SEMED	9,47	511,38
TOTAL					2.367,60



000236

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Produto	Unid.	Quant.	Periodicidade De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
16. LIMÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	9	Conforme cronograma da SEMED	9,23	83,07
18. MANGA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	27	Conforme cronograma da SEMED	7,40	199,80
19. MACAXEIRA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	94	Conforme cronograma da SEMED	6,40	601,60
20. MELANCIA - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	60	Conforme cronograma da SEMED	4,03	241,80
21. MELÃO - De 1ª qualidade, in natura, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniformes.	KG	51	Conforme cronograma da SEMED	8,27	421,77
TOTAL					1.548,04
TOTAL GERAL					8.828,07

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2023, conforme abaixo:

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ./ATIVIDADE: 2020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1552



000237

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ./ATIVIDADE: 2050 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ./ATIVIDADE: 2095 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ./ATIVIDADE: 2096 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1552

U.O: 0208 – Secretaria Municipal de Educação

PROJ./ATIVIDADE: 2097 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLAR

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

FR: 1552

CLAUSULA SEXTA

6.1- O CONTRATANTE após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alíneas “a” a “c” e após a tramitação do processo para instrução e liquidação efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - O MUNICÍPIO caso não atenda a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito ao pagamento de multa de 2 % (dois por centos) mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 – O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLAUSULA NONA

9.1 – É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 – O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



000238

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

10.1.1 – modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 – rescindir unilateralmente o contrato nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 – fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4 – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 – Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato, sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico financeiro garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 – O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pelas Resoluções CD/FNDE nº 20/2020 e 21/2021, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 – Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 – As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento transmitido pelas partes ou ainda entregue pessoalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 – Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



000239

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 – O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 - É competente o Foro da Comarca de Propriá/SE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

18.2 – E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Propriá (SE), 09 de maio de 2023.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONTRATADOS (GRUPO INFORMAL 2):

MARCIO JOSÉ SANTOS MENEZES

ROSENILDA DOS SANTOS

JADILSON DOS SANTOS LEMOSNA

GENILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

ELIANE SANTOS REZENDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

000240

Simone Ramos de Andrade
SIMONE RAMOS DE ANDRADE

Testemunhas:

1. Francisco Xavier Neto CPF nº 029.629.945-50
2. João F. Martins CPF nº 036.420.695-09